

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A EFACEC é uma referência para a economia nacional que atua nos setores da energia, engenharia e mobilidade. Desempenha um papel estratégico na economia portuguesa e, nesse sentido, beneficiou de algumas formas de proteção à indústria nacional. No total, a empresa conta com cerca de 2600 trabalhadores e trabalhadoras que são altamente reconhecidos pela sua capacidade de inovação tecnológica e competências técnicas que têm vindo a adquirir ao longo dos anos.

Em julho de 2020, o Governo nacionalizou 71.23% da companhia e, num processo de reprivatização, colocou a sua participação rapidamente no mercado. Desde o processo de reprivatização da EFACEC que foram injetados um total de cerca de 200 milhões de euros.

No final de 2023, o Governo vendeu a totalidade da EFACEC ao fundo de investimento alemão, Mutares, depois de ter falhado a venda à empresa de construções DST. No âmbito desta venda, o Estado tem a obrigação de injetar mais 160 milhões de euros, enquanto o fundo de investimento alemão tem como obrigação uma injeção de 15 milhões de euros em capital e garantias para empréstimos no valor de 60 milhões.

Passados pouco mais de quatro meses após a realização desta reprivatização, o fundo alemão enviou um comunicado aos seus trabalhadores com informação de que está em curso um processo de despedimento coletivo. Esta intenção surge depois de dezenas de trabalhadores e trabalhadoras já terem saído da empresa através da figura da rescisão por mútuo acordo.

Segundo informações tornadas públicas pela Administração nomeada pela Mutares, o despedimento coletivo surge como consequência de um plano de reestruturação da EFACEC que passa pelo encerramento de várias áreas de atividade, como: espaço, inversores, armazenamento, máquinas rotativas, hidroelétrica, renováveis, água, resíduos e despoejamento. Nesse sentido, a Administração da EFACEC encerrou já a EFACEC Eletric Mobility, S.A, e deixou de aceitar projetos nas áreas de Mobility (ENE) e Ambiente (AMB).

Este despedimento coletivo abrange, no imediato, mais de 90 trabalhadores e trabalhadoras, mas a previsão é que possam estar em causa muitos mais postos de trabalho. De acordo com as declarações do fundo de investimento alemão, o plano de reestruturação será implementado de forma faseada e não são conhecidas outras medidas que integrem o referido plano. Sabemos, sim, que o despedimento de trabalhadores e trabalhadoras foi uma das primeiras a ser executada.

É inaceitável a situação em que se encontram os trabalhadores e trabalhadoras da EFACEC. Está em causa um setor estratégico para economia portuguesa que foi entregue a um fundo de investimento estrangeiro e que apresenta como uma das primeiras medidas o despedimento de centenas de trabalhadores e trabalhadoras altamente qualificados, sem que tenha sido aparentemente prevista a possibilidade de integrarem outras áreas de atividade da empresa.

Esta decisão de despedimento coletivo afetará profundamente a situação profissional e familiar destes trabalhadores e trabalhadoras, num momento em que temos vindo a assistir a um aumento significativo do custo de vida nos bens essenciais, na habitação. O Governo tem responsabilidades diretas nesta matéria e tem de assegurar que estes trabalhadores e trabalhadoras não perdem os seus postos de trabalho e, em consequência, o seu rendimento.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Que medidas estão a ser tomadas pelo Governo para evitar a perda de mais de 90 postos de trabalho que estão a ser ameaçados pelo despedimento coletivo anunciado pela Mutares?
2. A Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) já interveio nesta situação, no sentido de garantir uma solução, designadamente a integração destes trabalhadores e trabalhadoras noutras áreas de atividade da EFACEC?
3. Considerando a importância estratégica da EFACEC para a economia nacional, tem o Governo conhecimento das medidas que integram o plano de estruturação em curso? Teve o Governo conhecimento prévio das mesmas?
4. Na contratualização da venda da EFACE ao fundo de investimento alemão, ficou prevista alguma cláusula de salvaguarda relativamente aos postos de trabalho e às unidades de produção existentes?
5. Que medidas vai o Governo implementar para garantir os postos de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da EFACEC que integram os setores que vão ser “descontinuados”, de acordo com as declarações do fundo de investimento alemão?

Palácio de São Bento, 18 de abril de 2024

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)